

Vogais suplentes:

José Joaquim Martins da Conceição, director do Departamento de Urbanismo, e Miguel Vasco da Graça Ribeiro, chefe da Divisão de Cultura e Educação.

12 — Natureza das provas e métodos de selecção (todos valorizados de 0 a 20 valores):

- Prova teórica escrita de conhecimentos específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

12.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova teórica escrita de conhecimentos específicos terá carácter eliminatório, a duração de duas horas e versará sobre a seguinte legislação (com consulta):

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores: relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e reacção às situações colocadas, cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade, capacidades intelectuais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos, e motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

13 — A ordenação final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PTCE + EPS}{2}$$

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados, sempre que solicitadas.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente no 2.º piso da Câmara Municipal do Fundão — Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Secção de Recursos Humanos da mesma autarquia.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.
1000308065

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 10/06-RH

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

Nomeação

Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, faz público que, por seu despacho de 13 de

Novembro de 2006, nomeou, definitivamente, para a categoria de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe, Isabel Inês Veiga Vila, classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe.

A candidata dispõe de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para tomar posse do respectivo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.
3000220353

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 91/2006-DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de 10 assistentes administrativos

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2005, homologuei a acta classificativa dos candidatos aos lugares de assistente administrativo e, por meu despacho de 16 de Agosto do ano em curso, nomeei, para ocupar a vaga entretanto ocorrida em virtude do respectivo titular ter sido nomeado no lugar de assistente administrativo principal da Câmara Municipal de Beja, a candidata graduada em 11.º lugar, com a classificação final de 12,75 valores, Otilia Maria Lopes dos Santos.

A candidata acima referida deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi consultado o Centro de Estudos e Formação Autárquica, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, não tendo sido indicado qualquer diplomado.

17 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.
1000307750

Aviso n.º 92/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Setembro de 2006, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados entre o município de Leiria e os indivíduos abaixo mencionados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º e no artigo 140.º, n.º 1, a contrário ambos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, e do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Filipa Cristina Sousa Gama, com a categoria de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

Francisco Miguel Gonçalves Roças Santos, com a categoria de técnico superior de Gestão e Administração Pública de 2.ª classe, com efeitos a 15 de Novembro de 2006.

João Paulo Morgadinho Santos, com a categoria de técnico superior de *design* de 2.ª classe, com efeitos a 7 de Novembro de 2006.

Paula Cristina Martins Semedo Coelho, com a categoria de técnico superior de Planeamento Regional e Urbano de 2.ª classe, com efeitos a 2 de Novembro de 2006.

Susana Margarida Pinto Santos, com a categoria de técnico superior de Gestão e Administração Pública de 2.ª classe, com efeitos a 15 de Novembro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.
1000307749

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4908/06, em 14 de Junho de 2006, em nome de Sousa Freitas & Soares — Empreendimentos Imobiliários, L.da, lote

n.º 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/88, localizado na Rua de Fernando Namora, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
1000308081

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 78

Discussão pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 26 de Outubro de 2006, procede à abertura da «Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/1989, emitido em nome de Câmara Municipal de Marco de Canaveses, aumentando, no lote 6, o número de pisos passando de um para dois, bem como o número de fogos de um para dois, e que José Carlos de Moura Soares pretende levar a efeito no Bairro da Portela, freguesia de Fornos, concelho de Marco de Canaveses», a partir do dia 9 de Novembro de 2006.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Fornos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar de estilo.

6 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Bento de Fátima de Miranda Marinho*.
1000308079

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (fiscal municipal).

1 — Faz-se público, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que, por despacho do vereador a tempo inteiro de 7 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe (fiscal municipal), do grupo de pessoal desta autarquia, conforme provisão do quadro do pessoal da mesma, remunerado pelo vencimento correspondente à respectiva categoria da tabela geral do sistema retributivo da função pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — área do município de Mirandela.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso extingue-se com o preenchimento da vaga para que é aberto.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho; 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 20/94, publicado no *Diário da República*, n.º 110, de 12 de Maio.

6 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração local.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1. — Requisitos gerais e especiais — são requisitos gerais e especiais, os enunciados nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e ainda os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio por carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pelo *curriculum vitae*, devidamente assinado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

11.1 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuando-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular.

12 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Constituição do júri:

Presidente — António Maria de Carvalho, director de departamento. Vogais efectivos:

Henrique José Pereira, chefe de divisão.

Luís de Fátima T. Beleza, técnico superior.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Dias Pereira, técnica superior.

Rui Manuel Fernandes, chefe de divisão.

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

8 de Novembro de 2006. — Por delegação de competências, o Vereador a Tempo Inteiro, *José Lopes Maçaira*. 3000220428

Aviso

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe

1 — Faz-se público, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por despacho do vereador a tempo inteiro, de 7 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, do quadro do pessoal desta autarquia, remunerado pelo vencimento correspondente ao índice 340 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Local de trabalho — Câmara Municipal de Mirandela.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso extingue-se com o preenchimento da vaga para que é aberto.